



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 / 2003.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Edson de Geroni
D.D Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/06/2003
PI
Presidente
Sessão:
Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Expediente: Projeto de Lei Executivo nº 043/2003

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar com a Secretaria de Estado da Justiça do Trabalho e da cidadania,

O Vereador signatário, amparado legalmente na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, através desta apresentar EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Executivo nº 043/2003, no que segue:

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: A COMISSÃO

Art. 1º - A justificativa de encaminhamento do referido Projeto de Lei Executivo, bem como seu epígrafe passam a vigorar com a seguinte redação:

“ **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DA CIDADANIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, PROTOCOLO DE AÇÃO CONJUNTA, VISANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PRISIONAL DO PRESÍDIO ESTADUAL DE ERECHIM/RS EM SERVIÇOS GERAIS DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2003.

Rafael Sottili Testa
Vereador RAFAEL SOTTILI TESTA
Líder da Bancada do Partido da Frente Liberal - PFL